RESOLUÇÃO Nº. 26/2026

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Andirá/PR, aprovou a adequação do Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social (PAS) para o ano de 2026.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Andirá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o encaminhamento de orientações da Coordenação da Política de Assistência Social, sobre o Piso Único de Assistência Social (PAS) para providências;

CONSIDERANDO a reabertura do SIFF para preenchimento do Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social (PAS) 2026;

CONSIDERANDO a reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 28 de setembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a adequação do Plano de Ação do Piso Único de Assistência Social (PAS) para o ano de 2026.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá-Paraná, 28 de setembro de 2026.

Claysse Danielle Morimoto
Presidente do CMAS